



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/07/2013, Edição nº 3623

PORTARIA Nº 309/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

- I – Dorival Engelsdorf – período de 01/07/2013 a 02/07/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;
- II – Felipe Engelsdorf – período de 01/07/2013 a 02/07/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;
- III – Cleide Maria Pires de Lima – período de 05/07/2013 a 06/07/2013 – totalizando 01 (uma) diária;
- IV – Andressa Karine Genz – período de 05/07/2013 a 06/07/2013 – totalizando 01 (uma) diária;
- V – Fabiane Baumgart Rosa – período de 05/07/2013 a 06/07/2013 – totalizando 01 (uma) diária;
- VI – Nair Rodrigues de Almeida – período de 05/07/2013 a 06/07/2013 – totalizando 01 (uma) diária;
- VIII – Carla Wiedmann Zinau – período de 05/07/2013 a 06/07/2013 – totalizando 01 (uma) diária;
- IX – José Tadao Takahashi – período de 03/07/2013 a 05/07/2013 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito